

DIVERSIDADE - SEDIV, para a entrega e regionalização de recursos dos centros regionais de referência no interior do Estado, especificamente para o Cariri e Sobral, bem como para implementar a primeira casa de acolhimento à população LGBTI+ do Estado do Ceará, com a finalidade de ofertar acolhimento institucional especializado, proteção integral e atendimento humanizado; CONSIDERANDO a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 (art. 7º, § 2º, Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027) e em conformidade com os incisos III e IV, art. 42 da LDO 2026, para habilitar ações orçamentárias vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos na LOA. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Polícia Militar, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Escola de Saúde Pública, Fundo Estadual de Saúde, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Fundo Financeiro - PrevMilitar, Fundo Previdenciário - Previd, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Fundo Estadual do Idoso do Ceará e Secretaria da Diversidade no valor de R\$ 258.426.720,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	9.292.813,76	17.065.476,42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	605.000,00	605.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	10.475.148,15	17.094.159,46
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.779.070,72	4.779.070,72
POLÍCIA MILITAR	PM	50.000,00	50.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0	2.650.116,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0	1.495.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	50.000,00	50.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0	164.846,90
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.000.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.000.000,00	25.631.696,90
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	1.150.000,00	1.150.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	26.825.402,52	12.350.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	668.000,00	668.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	74.139.879,05	75.058.657,58
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	100.000,00	100.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0	11.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	4.573.387,30	8.080.774,93
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	252.000,00	252.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0	8.104,30
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0	27.475.064,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	10.589.294,65	8.000.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	1.597.978,80	3.001.547,80
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0	4.238.580,52
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	359.500,00	359.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0	12.382.861,79
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.400.000,00	2.400.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	200.000,00	200.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	2.000.000,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	200.000,00	6.706.417,40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	49.990,00	49.990,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0	2.598.425,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	100.000,00	100.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0	2.740.000,00
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	0	4.500.000,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	100.000,00	221.430,52
1.570.2231282 - Transferências do estado referentes a convênios e outros repasses vinculados à educação			
- emenda parlamentar de bancada - Excesso - FUNECE		918.092,98	
1.665.2200082 - Convênios com órgãos federais - Excesso - FEAS		2.598.425,00	
2.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos - Superávit		66.384.707,79	
2.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - NUTEC		8.104,30	
2.550.9200000 - Transferência do SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Superávit - SEDUC		5.000.000,00	
2.569.9200000 - Outras transferências de recursos do FNDE - Superávit - SEDUC		800.000,00	
2.600.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Superávit - FUNDES		4.605.140,52	
2.636.2200088 - Convênios com órgãos privados - Superávit - FUNDES		1.502.076,01	
2.669.9200000 - Outros recursos vinculados à assistência social - Superávit - FEICE		4.500.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SOP		12.447.861,79	
2.712.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário - Superávit - FUNPEN		164.846,90	
2.753.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - SEMACE		2.740.000,00	
TOTAL		258.426.720,24	258.426.720,24

Art. 2º Com a autorização concedida ao Poder Executivo pela Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 (art. 7º, § 2º, Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027) e em conformidade com os incisos III e IV, art. 42 da LDO 2026, fica habilitada a respectiva ação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Estado. 00046 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I, II e III.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.405, DE 17 DE JUNHO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 258.426.720,24

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					17.065.476,42
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					17.065.476,42
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.458,40
10147 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	125.458,40
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.693.866,39
10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.693.866,39